



CÂMARA LEGISLATIVA D

TRIBUNAL DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 476/2003
MOÇÃO Nº 1
(Do Dep. Chico Leite)

21 08/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 21/08/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

**Solicita aprovação desta Casa da
MOÇÃO, que parabeniza os atletas
brasileiros e a atuação do Ministério do
Esporte, na figura do Ministro
AGNELO QUEIROZ.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno, solicito que esta Casa
aprove **MOÇÃO, que parabeniza os atletas brasileiros e a atuação do
Ministério do Esporte, na figura do Ministro AGNELO QUEIROZ.**

JUSTIFICAÇÃO

Os atletas brasileiros, nos últimos dias, trouxeram enorme alegria, não só a
nossa cidade, como a todo o país, com o seu alto desempenho nos Jogos Pan-
americanos. Foram 28 (vinte e oito) medalhas de ouro, 40 (quarenta) de prata e
54 (cinquenta e quatro) de bronze, totalizando o número de 122 medalhas, o que
garantiu ao Brasil o quarto lugar na competição.

É inequívoco que tal resultado se deu pelo enorme esforço e dedicação dos
atletas, bem como, a atuação do Ministério do Esporte, sob o comando do
Ministro Agnelo de Queiroz, autor da Lei de incentivo ao esporte olímpico, que
vem sendo louvada como a responsável pelo Record de medalhas brasileiras.

Pela belíssima atuação e alegria que proporcionaram a nossa cidade e ao
Paísé, que entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos
nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2003.

Deputado Chico Leite
(PC do B)

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 476 03
21/08/03 Paulo

RECEBIDO 19:00 12 638